



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023;

Contratada: MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI;

Interessado: Município de Itaituba;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Nicodemos Alves de Aguiar;

Assunto: alteração da cláusula de vigência;

Base legal: Art. 57, §1º inciso II da Lei nº 8.666/93.

Em análise:

Veio a esta Coordenadoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de regularidade, visando a formalização do sexto termo de aditamento ao contrato nº 20230214, firmado entre o Município de Itaituba e a empresa MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 20.910.330/0001-21, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de vigência para contratação de empresa especializada para perfuração de poços semiartesianos de 120 metros lineares de profundidade em solo e rochas sedimentares, área de proteção do reservatório elevado e distribuição no local d água fria, para atender a demanda do Município de Itaituba - PA.

Constam do processo:

Memorando nº 197/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento;

Justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Ofício de solicitação da empresa;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico favorável.

Dos atos:

Considerando que o prazo de vigência encerrar-se á dia 18 de junho de 2025, foi esse prazo prorrogado por solicitação da contratada por mais 60 (sessenta) dias, estendendo assim, o prazo de vigência até 18 de agosto de 2025;

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Coordenadoria manifesta -se, de forma favorável.

Itaituba, 14 de agosto de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Coordenador de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025


Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025